

**REQUERIMENTO N° DE 2004.
(Do Sr. Deputado EDUARDO CUNHA)**

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**Requer ao Conselho da ANATEL
manifestação formal sobre alienação do
controle acionário da Embratel.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que seja solicitada manifestação formal do Conselho da ANATEL, acerca da notícia divulgada de que a alienação do controle acionário da Embratel para o consórcio brasileiro que ofertou o maior preço pela Embratel, não poderia ser aceito em função da informação de que a ANATEL não aprovaria a venda, pela presença no referido consórcio das Empresas Telemar, Telefônica e Brasil Telecom, em função da suposta concentração de mercado.

JUSTIFICAÇÃO

O consórcio composto das Empresas Geodex Telefônica, Telemar e Brasil Telecom, ofertou o maior preço para aquisição do controle acionário da Embratel (cerca de US\$ 190 milhões mais que o 2º colocado).

A desculpa do controlador, informada às autoridades americanas é a de que a ANATEL não aprovaria a operação. Para esclarecer o assunto, e sepultar as desconfianças, a ANATEL tem a obrigação de se manifestar sobre o assunto, que longe de ser uma hipótese, constitui um fato concreto levado ao conhecimento público pelo controlador.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2004.

Deputado EDUARDO CUNHA